

## Memória e capitalismo de plataforma: análise da manipulação ideológica de trabalhadores de plataformas digitais no Brasil

Caio Vinícius Sena Souza  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: caiovsena@gmail.com

Marisa Oliveira Santos  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: marisa.oliveira@uesb.edu.br; momarisa@gmail.com

230

**Palavras-chave:** Memória. Trabalho. Educação. Estranhamento. Precarização

### INTRODUÇÃO

A implantação de meios tecnológicos para gestão e controle do trabalho tem provocado mudanças substanciais que apontam para o crescimento da exploração da força de trabalho. Desse modo, o presente trabalho propõe correlacionar os estudos sobre a memória e o capitalismo de plataforma, a fim de compreender e analisar a manipulação ideológica de trabalhadores das plataformas digitais de transporte e entrega no Brasil.

No pensamento de Halbwachs (1990), a memória coletiva é produzida e conservada por determinados grupos sociais, sendo formada a partir das vivências dos indivíduos neles inseridos. Segundo Peralta (2007), as memórias pessoais são produto da mente individual gerado a partir das experiências culturais e das relações interpessoais. Sendo assim, a classe que se situe o indivíduo será um marcador elementar na formação das memórias em constantes disputas. Por essa razão, Peralta (2007) reconhece a existência de memórias distintas, construídas a partir das classes sociais em que se encontrem determinados grupos. E, no caso da sociedade capitalista, a memória via estratificação social é fulcral para determinar o vivido sob a perspectiva dos interesses que regem grupos sociais opostos.

Na visão de Ricoeur (2007), a memória é frágil, podendo ser manipulada facilmente. Essa concepção também é defendida por Nora (1993), que indica que a

**Realização:**



**Apoio:**



memória estaria circunscrita a lugares. Nesse contexto, Ricoeur (2007) argumenta que a memória é manipulada pelo fenômeno da ideologia. Desse modo, a ideologia dominante do capital, que visa disfarçar a divisão da sociedade em classes sociais, também se utiliza da manipulação da memória para falsear os acontecimentos do passado de acordo com objetivos pretendidos e garantir os interesses da classe dominante no presente.

Medeiros (2015) disserta que não se pode falar em memória de forma dissociada do trabalho. Nesse ínterim, defende-se a proposição de que o homem é trabalho e, assim o sendo, este determina suas experiências e suas memórias. No entanto, no modo de produção capitalista o trabalho assume novas características, uma vez que a exploração da força de trabalho se torna instrumento de acumulação de riquezas para os detentores dos meios de produção.

No capitalismo de plataforma, termo cunhado por Srnicek (2017), as plataformas digitais surgem em função da necessidade imposta pelo capital da procura constante por novos mercados, pela expansão dos lucros e a criação novos meios de exploração. Para Antunes (2023), no capitalismo de plataforma acentua-se a exploração e espoliação dos trabalhadores, principalmente em decorrência da transferência dos custos da atividade para os trabalhadores. É nessa perspectiva em que as empresas se utilizam de forte narrativa ideológica para manipular a memória dos trabalhadores e alterar a compreensão sobre o trabalho nas plataformas.

Diante disso, o questionamento central desse trabalho é o seguinte: considerando a fragilidade da memória e o contexto do capitalismo de plataforma, em que medida as plataformas digitais têm manipulado os trabalhadores para exploração da força de trabalho?

## **METODOLOGIA**

Para desenvolver o presente estudo, adotou-se a pesquisa bibliográfica exploratória, concretizada na revisão da literatura, para aprofundamento e melhor compreensão do tema abordado. Somado a isso, utilizou-se o método dedutivo, que conforme assevera Gil (2008), parte de aspectos gerais e desce aos particulares.

**Realização:**



**Apoio:**



## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No Brasil, há um crescimento constante do quantitativo de pessoas que aderem ao trabalho nas plataformas digitais. De acordo com o IBGE (2023), cerca de 1,5 milhão de pessoas trabalhavam em plataformas digitais de serviços no último trimestre de 2022. Acontece que, esses trabalhadores têm desempenhado as suas atividades laborais sem garantia de quaisquer direitos trabalhistas, o que reflete uma conjuntura de forte desproteção social. E por que esses trabalhadores se sujeitariam a essas condições?

Primeiro, é preciso mencionar que o Brasil tem altos índices de desemprego e de trabalho informal. Segundo o IBGE (2024), no primeiro trimestre de 2024, o país tinha 38,8 milhões de trabalhadores informais, 8,6 milhões de desempregados e 3,6 milhões de desalentados. Some-se que, desde 2017 com a aprovação da Reforma Trabalhista, o país tem vivenciado um processo de flexibilização e desregulamentação de direitos trabalhistas.

Concomitante a isso, a ideologia dominante falseia a relação estabelecida entre trabalhadores e as plataformas digitais. Quando os trabalhadores são contratados como “parceiros” há uma ilusão de que estes pertencem à mesma classe dos donos dos meios de produção, o que justificaria a divisão dos lucros e riscos. Porém, os trabalhadores suportam a maior parte dos custos, enquanto as plataformas recebem altos percentuais de lucros, camuflando a exploração do trabalho. Para Antunes (2020), as plataformas digitais adulteram as relações contratuais trabalhistas, quando disfarçam nomeando-as de relações cívicas ou comerciais, acentuando ainda mais a precarização das condições de trabalho.

No caso do trabalho de motoristas e entregadores em plataformas digitais que, em geral, são os proprietários dos veículos, sumariamente poderia se chegar à ideia de que os trabalhadores seriam os detentores dos meios de produção, já que os serviços são prestados através dos veículos de transporte. Todavia, no contexto do trabalho em plataformas digitais, o principal meio de produção não são os veículos, mas o todo sistema de gerenciamento e gestão de dados, concretizado no algoritmo e nos aplicativos (Srnicek, 2017).

É dizer que, as plataformas poderiam funcionar caso um trabalhador deixe a plataforma? Sim, as empresas podem contratar outros trabalhadores. Porém, os trabalhadores poderiam prestar o mesmo serviço sem as plataformas? Não, eles não têm

**Realização:**



**Apoio:**



os dados dos clientes e não teriam como oferecer o próprio serviço. Dessa maneira, é clarividente que as plataformas digitais detêm os meios de produção e exercem amplo controle sobre o trabalho.

Acrescente-se que, por meio da ideologia, incrementa-se a manipulação dos marcos de memória e fortalece o discurso da classe dominante. Nesse sentido, o discurso do trabalhador como “empreendedor de si mesmo” tem sido amplamente utilizado como estratégia para manipulá-los e transferir responsabilidades (Dardot; Laval, 2016). A ideologia dominante leva os trabalhadores a acreditar que são “autônomos”. Entretanto, os trabalhadores estão sujeitos às normas estabelecidas pelas plataformas e dependem dessas empresas para ter acesso aos consumidores, prestar os seus serviços e auferir renda.

## CONCLUSÕES

No contexto brasileiro, caracterizado pelos elevados níveis de desemprego e informalidade, o trabalho nas plataformas digitais torna-se uma oportunidade para milhares de pessoas garantirem o seu sustento, apesar de quase nenhuma garantia de direitos trabalhistas e do cenário de desproteção social que permeia esse modelo de trabalho.

Nesse sentido, o estudo da memória se mostra fundamental para analisar as transformações do mundo do trabalho, proporcionando uma compreensão aprofundada do fenômeno crescente do capitalismo de plataforma e das estratégias do capital para manipulação ideológica dos trabalhadores das plataformas digitais.

Os trabalhadores são contratados pelas empresas como “parceiros”, fortalecendo a ideologia dominante de que estes seriam “empreendedores autônomos” e “donos do próprio negócio”. Na realidade, grande parte dos custos dos serviços é assumida pelos trabalhadores, enquanto as plataformas obtêm altos lucros e não remuneram os trabalhadores de forma justa.

Dessa maneira, é evidente que a manipulação da memória tem sido amplamente utilizada pelas plataformas digitais como forma de influenciar a percepção das pessoas sobre o trabalho plataformizado, além de disfarçar a exploração de motoristas e entregadores e camuflar a apropriação do fruto do trabalho desses indivíduos.

**Realização:**



**Apoio:**



## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e (Des)Valor no Capitalismo de Plataforma: três teses sobre a nova era de desantropomorfização do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2023.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo. Boitempo. 2020.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2016.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HALLBAWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 mar 2024.
- IBGE. **Desemprego**. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explicadesemprego.php>. Acesso em: 27 jul 2024.
- MEDEIROS, Ruy Hermann Araújo. **História Compartilhada e Memória: entre Alienação e Ideologia**. 2015. Tese. Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 135p.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n. 10, dez. 1993, p. 7-28. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 1 abr. 2024.
- PERALTA, Elsa. **Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha crítica**. Arquivos da memória, n. 2, p. 4-23, 2007
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain Fraçois [et. at.] Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity, 2017